



FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE  
PROFISSIONAIS DE BANCA DOS CASINOS

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2020

**igf**  
SS

INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP





## ÍNDICE

1 ENQUADRAMENTO .....	03
1.1 GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE BANCA DOS CASINOS .....	05
1.2 RECURSOS HUMANOS .....	05
1.3 ATIVIDADE DESENVOLVIDA .....	05
1.4 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL .....	06
2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO .....	07
2.1 RECEITA COBRADA .....	07
2.1.1 OUTROS RENDIMENTOS .....	08
2.2 DESPESA .....	09
2.2.1 OUTRAS DESPESAS .....	09
2.1.2 IMÓVEIS .....	09
2.3 DESPESA DE INVESTIMENTO FINANCEIRO .....	10
2.4 ANÁLISE DA DESPESA VERSUS RECEITA .....	10
3 SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA .....	11
3.1 ANÁLISE ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	14
COVID-19 .....	14

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE BANCA DOS CASINOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO DE 2020

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.  
Av. Manuel da Maia, nº.9 58•1049-002 Lisboa  
Tel.: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20  
E-mail: igfss@seg-social.pt

### **CONCEPÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

**DATA DE EDIÇÃO** abril/2021



## **1 ENQUADRAMENTO**

O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casino é um Fundo sem personalidade jurídica, sem autonomia administrativa, patrimonial e financeira, sob a gestão administrativa e financeira, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP.

No entanto, enquanto não se encontrem em funcionamento todos os mecanismos de suporte necessários à implementação da transferência de competências operada pelo regulamento, anexo à portaria nº. 324/2019, de 20 de setembro, o Instituto da Segurança Social, I. P., continua a assumir a gestão administrativa do Fundo.

Estabelece ainda, aquele regulamento que os beneficiários, do Fundo participam na gestão e acompanham o funcionamento do Fundo através de um conselho consultivo.

O Conselho Consultivo é nomeado por despacho do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social e composto por elementos efetivos, e respetivos substitutos.

O Conselho Consultivo é composto por: um presidente; um elemento de cada um dos sindicatos representativos dos beneficiários ativos do Fundo; um elemento da Associação dos Reformados; um elemento a designar pelos trabalhadores que integram o grupo dos empregados de banca e um elemento a designar pelos pensionistas.

Anteriormente este Fundo, encontrava-se regulamentado através da Portaria nº.140/92, de 4 de março, no entanto, devido às variações de caixa negativas e crescentes, com progressiva redução do saldo final de disponibilidades, o valor disponível, tornou-se insuficiente para suportar a despesa com o pagamento dos respetivos complementos de pensão.

Através do Despacho nº 2201/2015, de 9 de fevereiro, procedeu-se a reduções nos complementos de pensões, de forma faseada: 50% em fevereiro 2015; 60% em março de 2015; 70% em abril de 2015; 80% em maio de 2015.



Na sequência da publicação da Portaria n.º 12/2017, de 9 de janeiro, foi efetuada a reversão de 50% da redução prevista no Despacho n.º 2201/2015, de 9 de fevereiro e estabelecidas novas condições de atribuição de prestações pecuniárias.

De forma a assegurar o financiamento, em 2017, através do art.º 102º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), foi fixado o valor de 3.000.000,00€, a transferir em 2017, para o Fundo, da verba referida no n.º 84º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, da componente indivisa a afetar ao Turismo de Portugal, l. P., e à conta geral do Estado.

Persistindo os graves problemas de financiamento já referidos procedeu-se, nos termos do orçamento do Estado para 2018, à alteração do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, tendo sido afeta ao Fundo 2,8 % dos 77,5 % que constituem receita do Instituto de Turismo de Portugal e dos 20 % de receita do Orçamento Geral do Estado, com o limite anual absoluto de 3,5 milhões de euros por ano.

O Despacho n.º 1791/2017, de 28 de fevereiro, criou um grupo de trabalho interministerial com a missão de avaliar e propor as necessárias medidas legislativas e um modelo adequado de funcionamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, que promovesse a sua sustentabilidade financeira futura, salvaguardando os direitos dos seus beneficiários, pensionistas e ativos, numa perspectiva de médio e de longo prazo.

No decurso das reuniões do grupo de trabalho, procedeu-se a uma análise da situação do Fundo, com o objetivo de avaliar diferentes hipóteses de combinação entre o aumento do financiamento do Fundo, com base em financiamento público e uma eventual graduação dos benefícios a atribuir.

Da análise efetuada pelo grupo de trabalho sobre a situação do Fundo resultaram algumas propostas, tendo sido adotada a proposta de encerramento do Fundo a novos beneficiários passando o mesmo a abranger apenas um grupo fechado de trabalhadores, constituído por todos os seus beneficiários em 31 de maio de 2019.

A portaria n.º 324/2019, de 20 de setembro, procede ao encerramento do Fundo e aprova o regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos.

1.1

### **1.1 GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE BANCA DOS CASINOS**

A gestão financeira do Fundo, até que se operacionalize o processo de transferência de competências do Instituto da Segurança Social, I. P., é assegurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social IP.

### **1.2 RECURSOS HUMANOS**

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS) e do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISSJ).

### **1.3 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA**

Nos termos dos artigos 33º e 36º, da Portaria nº 324/2019, de 20 de setembro, constituem-se receitas e despesas do Fundo, as seguintes:

Receitas:

- a). Quotizações obrigatórias representadas por 15 % das gratificações recebidas pelo pessoal ao serviço das salas de jogo tradicionais dos casinos;
- b). Contribuições facultativas previstas neste Regulamento;
- c). Rendimentos de imóveis;
- d). Receitas financeiras correntes;
- e). Receitas de aplicações financeiras;
- f). Doações, legados ou heranças;
- g). Quaisquer receitas que legalmente lhe venham a ser atribuídas.

Despesas as resultantes de:

- a). Concessão das prestações complementares de invalidez, velhice e sobrevivência;
- b). Administração do Fundo.

### 1.4 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO SISTEMA DA SEGURANÇA SOCIAL NO EXERCÍCIO

A decomposição da execução orçamental das receitas e despesas do Fundo, no Sistema de Segurança Social, é apresentada no Quadro 1.

No quadro em referência consta a distribuição das receitas e despesas do Fundo no sistema Previdencial, bem como no subsistema que o integra, no ano de 2020.

Quadro 1 - Execução Orçamental

UM: €

Designação	Sistema Previdencial	
	Sistema Previdencial - Repartição	Peso no total (%)
	FESSPBC	
<b>Recetas Correntes</b>	<b>4.591.487,18</b>	<b>100,00%</b>
Cap.		
03 Quotizações (15%)	482.430,53	10,50%
05 Rendimentos da propriedade	20.139,90	0,43%
06 Transferências correntes (Turismo Portugal, IP)	1.928.803,65	42,00%
15 Reposições não abatidas ao pagamento	10.113,10	0,20%
16 Aplicações saldo gerência	2.150.000,00	46,87%
<b>Total</b>	<b>4.591.487,18</b>	<b>100,00%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.004.081,49</b>	<b>99,53%</b>
A gr.		
02 Aquisição de bens e serviços (Condomínio + Despesas bancárias)	3.590,20	0,12%
04 Transferências correntes (Complementos Pensões)	2.989.648,91	99,13%
06 Outras despesas correntes	10.842,38	0,37%
<b>Despesas Capital</b>	<b>15.146,35</b>	<b>0,50%</b>
09 Ativos financeiros (Fundimo)	15.146,35	0,50%
<b>Total</b>	<b>3.019.227,84</b>	<b>100,00%</b>

X12

## 2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO

### 2.1 RECEITA COBRADA

O valor global da receita cobrada pelo Fundo em 2020, foi de 4.591.487,18€.

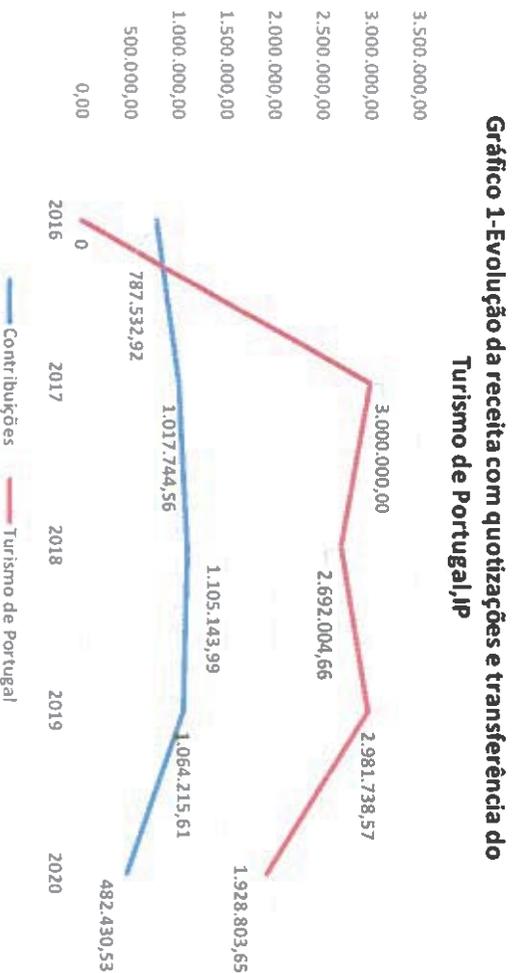
Este valor inclui a integração de saldo do ano de 2019, de 2.150.000,00€, e ainda das rubricas: “Quotizações” - (15% sobre o valor das gratificações) e “Transferências Correntes”, referente à verba transferida pelo Turismo de Portugal, IP.

O valor das quotizações, atingiram no ano em análise o montante de 482.430,53€, registando assim um decréscimo de cerca 54,06%, relativamente ao ano anterior, em que aquele valor foi de 1.064.215,61€.

Em 2020, foi transferido do Turismo de Portugal, IP o valor de 1.928.803,65€, o que representou uma diminuição de cerca de 35,31%, em relação ao valor transferido no ano anterior (2.981.738,57€).

Analisando o gráfico 1, sobre a evolução da receita obtida com quotizações, e transferências efetuadas pelo Turismo de Portugal, verificamos que esta diminuiu significativamente. Esta situação resulta da natureza aleatória, na obtenção, destas receitas, uma vez que não existe uma base de incidência de valor fixo.

No ano de 2020, devido às medidas de contenção da pandemia COVID-19, existiu a necessidade de encerrar os Casinos, o que levou a uma quebra na obtenção da receita, quer do valor das quotizações, bem como do imposto de jogo, que serve de base ao apuramento do valor a transferir, pelo Turismo de Portugal.





## 2.1.1 OUTROS RENDIMENTOS

### ✓ FUNDOS DE INVESTIMENTO: FUNDIMO

O Fundo de Investimento Imobiliário Fundimo, é gerido e representado pela Caixa de Gestão de Ativos (Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA, e pela FUNDGER – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA integrada no Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD)).

O Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, é detentor de unidades de participação da Fundimo.

No ano em análise os rendimentos obtidos com este investimento foram de 15.151,90€.

Daquele valor foi reinvestido 15.146.35€, na aquisição de 1.945 novas unidades de participação.

### ✓ RENDAS:

Receita no valor de 4.988,00€, proveniente de renda de imóveis, referente a três frações autónomas, propriedade do Fundo, cujo arrendatário é o Sindicato dos Profissionais de Banca dos Casinos.

**Quadro 2 - Discriminação dos Rendimentos**

Descrição	Ano		Variação homóloga	
	2020	2019	Valor	%
Outras Aplicações Tesouraria-Fundimo	15.151,90	14.036,83	1.115,07	7,94%
Rendas de Imóveis	4.988,00	5.985,60	-997,60	-16,67%
<b>Total</b>	<b>20.139,90</b>	<b>20.022,43</b>	<b>117,47</b>	<b>0,59%</b>

( um € )



## 2.2 DESPESA

A despesa total, em 2020, ascendeu a 3.019.227,84€.

A principal rubrica que mais contribui para aquele valor, foi a referente às “Transferências correntes”, cujo valor atingiu os 2.989.648,91€, relativo aos abastecimentos financeiros efetuados, ao longo do ano, ao ISS, IP, para pagamento dos complementos de pensão, discriminados, conforme quadro abaixo:

**Quadro 3 - Despesa com complementos de Pensões**

(um €)

Descrição	Ano		Variação	
	2020	2019	Valor	%
Invalidez	482.647,97	502.849,73	-20.201,76	-4,186%
Velhice	1.992.305,55	2.011.715,24	-19.409,69	-0,9749%
Sobrevivência	514.695,39	500.686,86	14.008,53	2,722%
<b>Total</b>	<b>2.989.648,91</b>	<b>3.015.251,83</b>	<b>-25.602,92</b>	<b>-0,856%</b>

A despesa com os complementos de pensões em 2020, comparativamente com o ano transato, registou as seguintes variações:

- ✓ Complemento de pensão por Invalidez, decréscimo de 4,19%,
- ✓ Complemento de pensão por velhice, decréscimo de 0,97%,
- ✓ Complemento de pensão de sobrevivência, acréscimo de 2,72%,

Conclui-se que no cômputo total da despesa com o pagamento dos complementos de pensões registou um decréscimo que se situou em cerca de 0,86%.

### 2.2.1 OUTRAS DESPESAS

#### 2.2.2 IMÓVEIS

A despesa com imóveis, que este ano foi de 2.296,00€, referente ao pagamento do condomínio, referente a 3 frações do edifício, adquirido pelo Fundo, que se encontra arrendado ao Sindicato dos Profissionais de Banca dos Casinos.

### 2.3 DESPESA DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

Relativamente aos Investimentos Financeiros foi reinvestido neste ano o valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” na aquisição de 1.945 unidades de participação.

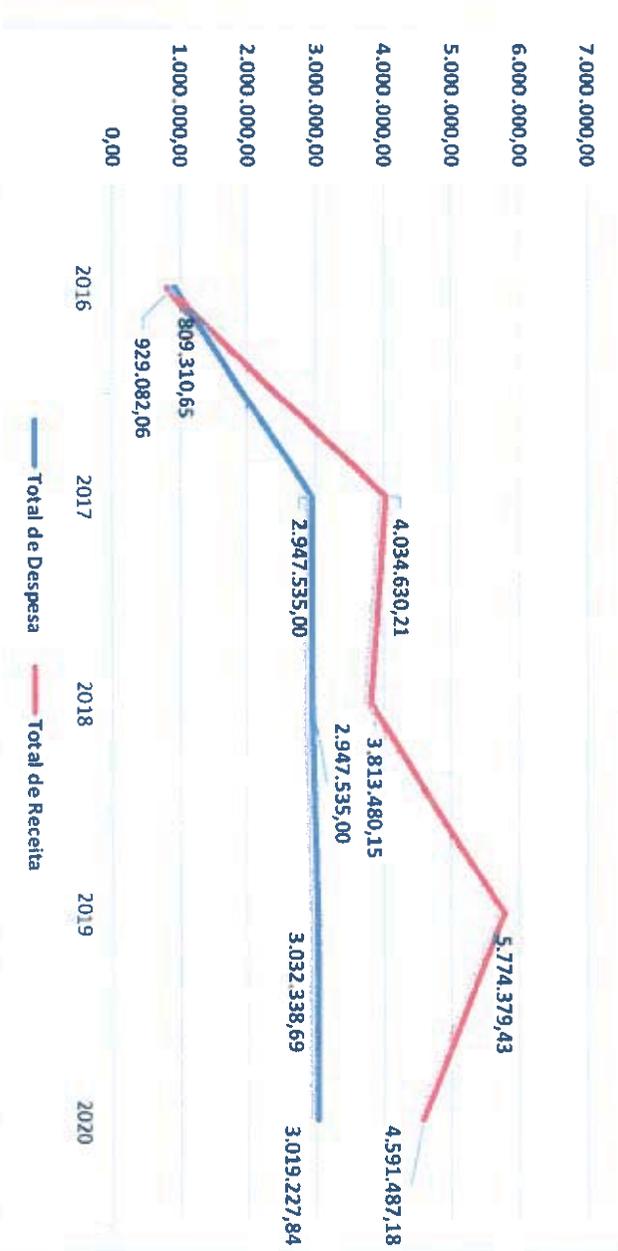
### 2.4 ANALISE DA DESPESA VERSUS RECEITA

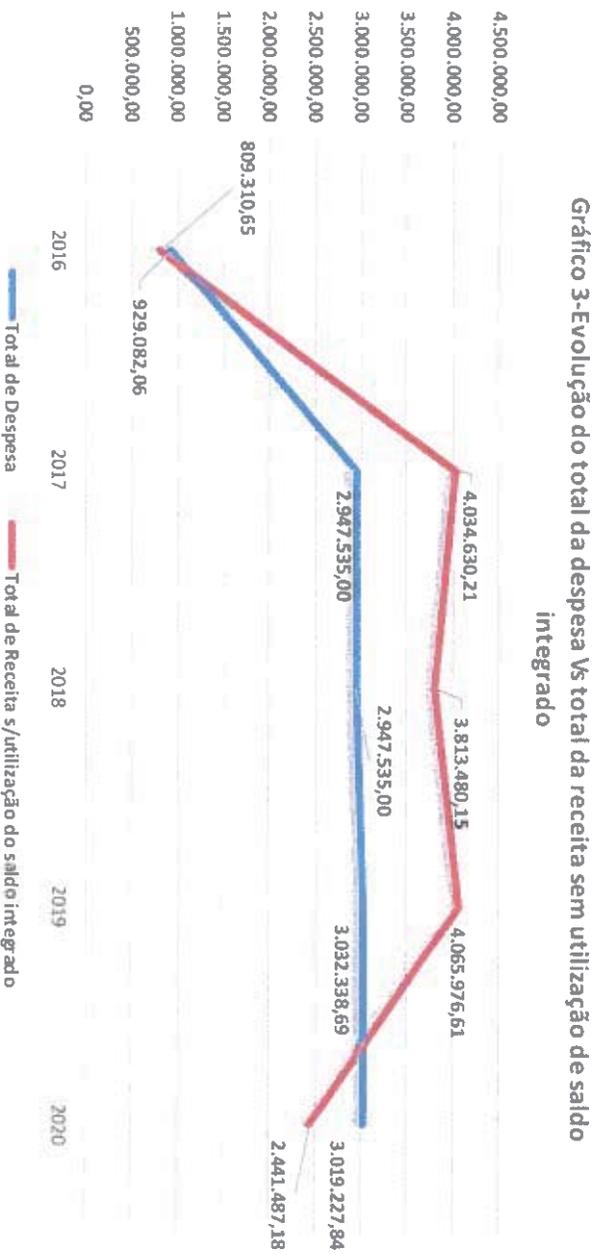
Pela análise efetuada ao total anual da despesa e receita do Fundo, no período compreendido entre 2016 a 2020, constata-se que o valor total anual da despesa desde 2017, tem-se mantido, sem grandes alterações. O mesmo já não acontece ao nível da receita. Esta situação é aliás reflexo da natureza, quer da despesa, quer da receita, do Fundo, em que para uma despesa fixa, existe uma receita com base aleatória.

No ano de 2020, foi possível assegurar o pagamento dos complementos de pensões, com recurso à utilização de uma parte da integração anual de saldo.

No entanto as medidas de contenção da pandemia do COVID-19, que levou ao encerramento dos Casinos, e consequentemente à quebra acentuada da receita poderá conduzir a uma situação que condicionará, o funcionamento do Fundo nos atuais moldes.

Gráfico 2-Evolução do total da despesa Vs total da receita





### 3 SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Para análise da evolução da situação financeira do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos nos últimos 5 anos, foram tidos em consideração dados financeiros e orçamentais, quadro 4 e 5, respetivamente.

Nos quadros em referência consta informação retirada das Demonstrações Financeiras e dos Mapas de Controlo Orçamental.

Quadro 4 - Síntese de Dados Financeiros

( em € )

Descrição	2020	2019	2018	2017	2016
<b>Balço</b>					
Outras aplicações financeiras	584.101,24	566.954,89	544.923,84	544.090,26	533.202,51
Depósitos bancários	2.729.089,37	3.306.830,03	2.273.192,11	1.407.246,96	313.374,20
Activo Líquido	3.434.151,50	3.879.476,70	2.832.299,96	1.956.013,48	851.745,21
Fundos Próprios e Passivo	3.434.151,50	3.879.476,70	2.832.299,96	1.956.013,48	851.745,21
<b>Demonstração da Origem e Aplicação de Fundos</b>					
Diminuição dos Fundos Circulantes	459.979,30	-	-	-	119.771,41
Aumento dos Fundos Circulantes	-	1.033.637,92	865.945,15	1.093.872,76	-
<b>Demonstração das Variações dos Fundos Circulantes</b>					
Diminuição das Disponibilidades	577.740,66	-	-	-	119.771,41
Aumento das Disponibilidades	-	1.033.637,92	865.945,15	1.093.872,76	-
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Resultados Operacionais	-517.452,09	1.030.611,03	863.416,01	1.091.472,44	-128.105,44
Resultados Financeiros	17.351,65	16.565,71	12.870,47	12.961,25	17.860,36
Resultados Correntes	-500.100,44	1.047.176,74	876.286,48	1.104.433,69	-110.245,08
Resultados Líquidos	-445.325,20	1.047.176,74	876.286,48	1.104.268,27	-109.812,92

As disponibilidades financeiras registaram uma diminuição de 577.740,66€, em resultado da diminuição das transferências do Turismo de Portugal, IP e da diminuição do valor das quotizações, que se veio a traduzir num resultado líquido negativo de 445.325,20€.

Quadro 5 - Síntese de Dados Orçamentais

Execução Orçamental	(um €)					
	2020	2019	2018	2017	2016	
<b>Receita</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	
Contribuições e Quotizações	482.430,53	1.064.215,61	1.105.143,99	1.017.744,56	787.532,92	
Juros de Outras aplicações financeiras	15.151,90	14.036,83	10.844,70	10.900,05	15.359,97	
Rendas de Edifícios	4.988,00	5.985,60	5.486,80	5.985,60	5.985,60	
Transferências Correntes	1.928.803,65	2.981.738,57	2.692.004,66	3.000.000,00	-	
Reposições não abatidas ao pagamento	10.113,10	0,00	0,00	0,00	432,16	
Aplicação saldo gerência	2.150.000,00	1.708.402,82	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>4.591.487,18</b>	<b>5.774.379,43</b>	<b>3.813.480,15</b>	<b>4.034.630,21</b>	<b>809.310,65</b>	
<b>Despesa</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	
Subsídio de Morte	-	-	1.181,54	7.341,24	12.991,71	
Pensão de Invalidez	482.647,97	502.849,73	516.321,02	541.861,18	172.995,36	
Pensão de Velhice	1.992.305,55	2.011.715,24	1.903.972,06	1.892.458,26	562.668,34	
Pensão de Sobrevivência	514.695,39	500.686,86	512.160,39	484.326,51	150.261,28	
Subsídio de Apoio Social	-	-	-	-	4.207,84	
Administração	3.590,20	3.055,81	3.066,41	3.882,51	15.506,79	
Outras Despesas Correntes (TC)	10.842,38	-	-	-	-	
Activos Financeiros (compra LP's)	15.146,35	14.031,05	10.833,58	10.887,75	10.450,74	
<b>Total</b>	<b>3.019.227,84</b>	<b>3.032.338,69</b>	<b>2.947.535,00</b>	<b>2.940.757,45</b>	<b>929.082,06</b>	

Ao nível da execução orçamental da receita é de salientar uma diminuição significativa, da mesma, em consequência da diminuição do valor das transferências do Turismo, IP e das quotizações(15%).

### 3.1 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Da análise do quadro 4 das rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, destaca-se:

Que relativamente à aplicação financeira “FUNDIMO”, registou-se um aumento do valor gerido em 2,60%, em relação ao ano anterior, em resultado da recuperação da rentabilidade deste Fundo, e no reinvestimento na aquisição de 1.945 unidades de participação.

Uma diminuição do valor disponível em depósitos bancários de 577.740,66€, que no final de 2020 totalizava 2.729.089,37€.

O valor do Ativo Líquido do exercício de 2020 é de 3.434.151,50€.

Os Resultados Financeiros foram de 17.351,65€.

Para a formação deste resultado, contribuiu o somatório do valor das rendas recebidas (4.988,00€), com o rendimento da aplicação financeira “Fundimo” (15.151,90€), ao qual foi deduzido o valor referente ao pagamento das quotas do condomínio (2.296,00€) e as amortizações efetuadas (492,25€), relativo às 3 frações autónomas, propriedade do Fundo.

O Resultado Líquido do Exercício, obtido com a diferença entre Proveitos (2.486.149,32€) e Custos (2.931.474,52€), foi negativo em 445.325,20€.

#### COVID-19:

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, declarou o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia. Em Portugal, o primeiro Estado de Emergência foi declarado no dia 18 de março de 2020, tendo o mesmo sido renovado por diversas vezes ao longo do ano. Os efeitos provocados por aquele vírus têm produzido um impacto muito significativo na economia, no emprego e nas empresas, quer direta ou indiretamente, estando em causa, entre outros possíveis efeitos, a interrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais, pelas diversas contrapartes. As medidas necessárias à contenção da propagação desta pandemia, e no caso concreto do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais



de Banca dos Casinos, teve como consequência uma diminuição abruta da receita obtida, necessária para continuar a assegurar o pagamento dos complementos de pensões aos beneficiários deste Fundo, nos atuais moldes e ainda permitir a geração de acumulação de saldos, como modo de prevenção de eventuais desvios anuais. Face à inevitabilidade de uma retração económica geral, prevê-se que esta possa a vir a ter impacto na atividade prosseguida pelo Fundo. Os impactos apresentam-se incertos a esta data, e consideramos que os mesmos colocam uma incerteza significativa relativa à continuidade do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos.







INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

**igf**SS  
INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL | P